



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

LEI Nº 432 DE 07 DE MAIO DE 1980.

"Dispõe sobre Crédito Suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar, -
aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artigo 1º) - Fica suplementada a seguinte dota-
ção orçamentária do orçamento vigen-
te:

10603272.034 - 3132 - Serviços e encargos e energia elétrica .
..... Cr\$ 1.300.000,00.

Artigo 2º) - Para cobertura da suplementação aci-
ma ficam anuladas as seguintes dota-
ções orçamentárias:

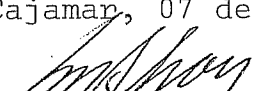
13764471.012 - 4110 - Construção de poço artesiano
..... Cr\$ 1.000.000,00.

13764471.008 - 4110 - Extensão de rede de água
..... Cr\$ 300.000,00.

Total Cr\$ 1.300.000,00.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de maio de -
1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costu-
me.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo